



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 103, de 02 de dezembro de 2021

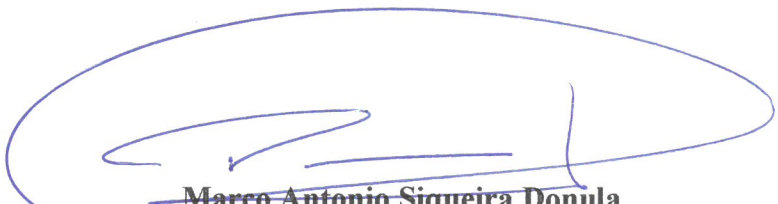
Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Paulo José Berto Freire**, Conciliador Contábil, celetista:

1. 15 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021, contados de 10 a 24 de janeiro de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 02 de dezembro de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)